

Belém-PA, 12 de março de 2024.

CRENCIAMENTO 23/0229-IN

Ref.: Credenciamento para o Cadastro de Fornecedor de Serviço de Administração e Intermediação de Benefício de Alimentação, para atender aos empregados do Sesc/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

**Ata de Julgamento Final da
Comissão**

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente processo na fase de seleção das empresas a serem contratadas por Grupo, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente à Etapa 2 foi regamente respeitado, sem que tenha havido manifestações.
2. Em 21/02/2024, a Comissão Permanente de Licitação em continuidade ao processo de Credenciamento 23/0229-IN, com base no Item 6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS do Edital, encaminhou para área técnica, por meio de e-mail, os materiais digitais recebidos das empresas credenciadas na Etapa 2: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ 19.207.352/0001-40, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. – CNPJ 69.034.668/0001-56, TICKET SERVIÇOS S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74, VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ 03.817.702/0001-50 e BIQ BENEFÍCIOS LTDA CNPJ – 07.878.237/0001-19**, a qual foi a única a não enviar o seu material de comunicação e marketing.
3. Em 04/03/2024, a área técnica encaminhou para a Comissão Permanente de Licitação, por meio de e-mail, a planilha com o relatório de votação dos empregados. A Comissão Permanente de Licitação, após análise da planilha, apurou-se os votos chegando na seguinte conclusão: para os Grupos 01, 02, 03, 04 e 05 – A empresa mais votada foi a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao Credenciamento realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos os nomes da empresa que será CONTRATADA para os Grupos 01, 02, 03, 04 e 05: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos, compatível com o Credenciamento, tendo sido divulgado na data de 04/03/2024 no site do Sesc, o **Resultado da Votação**.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação registra que foi respeitado o prazo recursal sem que tenha havido manifestações de quaisquer das partes.

Atenciosamente,

Igor Crisly Martins Moraes
Comissão Permanente de Licitação